



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE 2ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
(Hospital Militar de 3ª Classe de São Paulo/1890)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo nº 64584015455202474

Unidade Gestora: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO (HMASP)
Setor Requisitante : A cargo do Almojarifado
Responsável pela Demanda: CELSO COELHO FERNADES JUNIOR -MAJ
Requisição: Contratação de serviço de fornecimento e instalação de corrimão
Telefone do Setor Requisitante: 3278-4009
1. Objeto da contratação
Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento e instalação de corrimão para o hospital militar de área de São Paulo nas seguintes áreas 1 corrimão na rampa de acesso ao rancho, 1 corrimão na escada de acesso ao corredor industrial próximo ao rancho, 1 na guarda corpo em frente a padaria, 1 na rampa de acesso ao centro de acolhimento, 1 no acesso a geriatria, os corrimões serão pintados na cor verde-oliva.
2. Justificativa da necessidade de contratação
A contratação visa garantir com equipamento de segurança (instalação de corrimão) condições de melhor acesso aos pacientes e cadeirantes com dificuldade de locomoção ocasionando um melhor acesso a família militar as instalações do HMASP.
3. Quantidade dos materiais a serem adquiridos ou serviços a serem prestados
Os corrimões nas áreas a serem instalados foi medido por m² obtendo a média de preços do serviço.
4. Estimativa preliminar do valor da contratação
O custo estimado total da presente aquisição é de 39.225,40 (trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotação realizada com painel de preços e com contratações similares feitas pela administração pública e com orçamento obtido através de fornecedores de acordo com o inciso IV do Art 5º da IN seges /me nº 65, de 7 de julho de 2021.
5. Previsão de data de entrega dos materiais ou início da prestação dos serviços
O material a ser adquirido será após a conclusão da cotação eletrônica, de acordo com os termos estabelecidos no contrato ou no documento equivalente substituto.
6. Grau de prioridade da contratação:
() Baixo () Médio (x) Alto
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

São Paulo, 06 de junho de 2024.

CELSO COELHO **FERNANDES** JUNIOR – Major Int
Chefe do Almoxarifado

8. Parecer do Fiscal Administrativo

Este Fiscal Administrativo é de parecer favorável à contratação.

São Paulo, 06 de junho de 2024.

RAPHAEL **ANDRADE** DE LIMA – Maj Eng
Chefe da Fiscalização Administrativa

9. Despacho do Ordenador de Despesas e declaração não Fracionamento de despesas:

Autorizo o início do procedimento licitatório, adotando – se modalidade de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica do Tipo Menor Preço.

O Chefe da Seção de Aquisições e Licitações o setor Almoxarifado e o(a) Pregoeiro(a) adotem as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor.

São Paulo, 06 de Junho de 2024.

.

PABLO LUIZ QUEIROZ FUZARO **CHIARINOTTI** – Ten Cel
Ordenador de Despesas